

RESOLUÇÃO Nº 070/2025/CMS/MN-RO

Monte Negro, 16 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre a deliberação e aprovação da Proposta nº 36000721844202500, referente à Emenda Parlamentar destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro – RO, CNES 6528473, para Incremento da Média e Alta Complexidade – MAC”.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária que aconteceu no dia 16 (dezesseis) de dezembro de dois mil e vinte e cinco, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

Que os recursos da referida emenda parlamentar destinam-se ao Incremento da Média e Alta Complexidade – MAC, com aplicação específica em procedimentos clínicos, procedimentos cirúrgicos eletivos e procedimentos ambulatoriais, visando ampliar o acesso e a resolutividade dos serviços especializados ofertados à população.

Que os recursos também poderão ser utilizados para pagamento de terceiros, bem como para a aquisição de materiais de consumo, indispensáveis à execução e continuidade das ações e serviços de média e alta complexidade no âmbito do SUS.

Que a aplicação dos recursos contribuirá para o fortalecimento da rede municipal de saúde, garantindo a manutenção e a ampliação da oferta de serviços especializados.

Que a proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade por este conselho.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável a Proposta nº 36000721844202500, no valor de R\$ 1.865.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil reais), referente à Emenda Parlamentar destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro – RO, CNES 6528473 (RUA MATO GROSSO, Nº2986 SETOR 02), para Incremento da Média e Alta Complexidade – MAC, com aplicação em

procedimentos clínicos, procedimentos cirúrgicos eletivos, procedimentos ambulatoriais, pagamento de terceiros e aquisição de materiais de consumo.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025

Homologo a Resolução nº 070
/2025/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94,
assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoremn@hotmail.com



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 024.40*. **2-*9 em 17/12/2025 13:40:48, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13A1.2940.848X.907H.7883, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36*. **2-*6 em 17/12/2025 13:03:28, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13Z4.6K03.527U.7774.7125, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.9C9.1EC** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 70/2025**

Elaborado por **LAILA PALOMA DE MELO SANTOS**, CPF: 057.66*. **2-*2, em 17/12/2025 - 13:01:06

Código de Autenticidade deste Documento: 13V6.7W01.2066.9214.1732

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

